



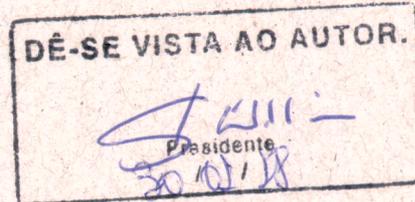
**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
GABINETE DO SECRETÁRIO**



São Paulo, 12 de janeiro de 2018.

**OFÍCIO SMA/GAB/042/18**

**Ref.: Of.PR/DL - 442/2017**



Senhor Presidente

Ao cumprimentá-lo cordialmente e em atenção aos termos do ofício suprarreferenciado no qual Vossa Excelência encaminha Requerimento à Presidência nº 242, de autoria do Vereador Leandro Palmarini, que solicita informações sobre o declínio da população local de primatas abordando as espécies afetadas e os respectivos dados estatísticos disponíveis, encaminhamos a Informação Técnica DeFau/CMFS nº 06/2018, elaborada pelo Centro de Manejo de Fauna Silvestre desta Pasta, com as informações afetas à presente solicitação

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

**MAURÍCIO BRUSADIN**

**Secretário de Estado do Meio Ambiente**

Excelentíssimo Senhor

**Vereador GUSTAVO MARTINELLI**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Rua Barão de Jundiaí, 128

13201-010 - Jundiaí - SP



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE E RECURSOS NATURAIS

INFORMAÇÃO TÉCNICA DeFau/CMFS nº 06/2018

**Interessado:** Câmara Municipal de Jundiaí

**NIS:** 1702198

**Assunto:** Solicitação de dados relativo ao declínio populacional de Primatas Não Humanos

**Município:** Jundiaí

Visto.

2. Trata-se de solicitação de manifestação do Centro de Manejo de Fauna Silvestre, recebida em 28 de dezembro de 2017, que versa sobre a solicitação de dados relativos ao declínio populacional de Primatas Não Humanos (PNHs) no Estado de São Paulo, requerida pela Câmara do Municipal de Jundiaí.

3. Diante da solicitação supracitada, o Centro de Manejo de Fauna Silvestre esclarece:

3.1. A detecção de um declínio populacional de qualquer espécie animal demanda estudos científicos prévios, tais como um diagnóstico preliminar (inventário), seguido de um monitoramento com metodologia bem definida. Estudos desta natureza são raros, por demandar muitos anos de pesquisa de campo. A situação se torna ainda mais complexa, quando se deseja obter dados em uma escala maior, como estadual. Todavia, dados de **densidade populacional** em escala mais local podem ser obtidos por meio de pesquisa bibliográfica em periódicos nacionais e internacionais. Deste modo, recomenda-se que o município de Jundiaí busque tais informações nestas fontes bibliográficas.

3.2. Ainda no que se refere a dados de **densidade populacional** prévia, com o objetivo de avaliar um posterior declínio populacional, o Centro de Manejo de Fauna Silvestre esclarece que esta municipalidade realizou recentemente, no último semestre de 2017, um estudo no Parque da Cidade de Jundiaí, em parceria com o Departamento de Fauna, no âmbito do projeto denominado "*Monitoramento de Primatas Não Humanos (PNHs) no Contexto do Surto de Febre Amarela no Estado de São Paulo: Suporte à Vigilância*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE E RECURSOS NATURAIS

*Epidemiológica e Conservação da Biodiversidade*". Em dezembro de 2017, o Departamento de Fauna solicitou acesso a tais dados coletados ao Parque da Cidade de Jundiaí, mas até a presente data não se obteve retorno.

3.3. No tocante aos dados sobre óbitos de Primatas Não Humanos, com a finalidade de avaliar os impactos negativos da atual epizootia de Febre Amarela, comunica-se que as informações podem ser parcialmente obtidas no sítio eletrônico do Centro de Vigilância Epidemiológica do Estado de São Paulo, que disponibiliza semanalmente os registros das epizootias de Febre Amarela por município. Tais dados são considerados parciais, uma vez que não contemplam as epizootias em que as carcaças são encontradas em avançado estágio de decomposição, não sendo possível a coleta de material para avaliação epidemiológica. Os referidos Boletins Epidemiológicos estão disponíveis em:

<http://www.saude.sp.gov.br/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica-prof.-alexandre-vranjac/areas-de-vigilancia/doencas-de-transmissao-por-vetores-e-zoonoses/agrivos/febre-amarela/boletim-epidemiologico>

3.4. Caso haja interesse do município em receber informações mais detalhadas sobre tais óbitos, recomenda-se que a consulta seja direcionada à Vigilância Epidemiológica do Município, órgão responsável por encaminhar todas as notificações de epizootias, inclusive nas situações em que não foi possível coletar material biológico para comprovação da circulação do agente viral, devido ao avançado estado de decomposição das carcaças.

4. Sendo o que tinha a informar, à consideração superior para prosseguimento.

São Paulo, 09 de janeiro de 2018.

*Camila*  
Camila Matias Goes de Abreu  
Diretora Técnica II  
Centro de Manejo de Fauna Silvestre  
DeFau/CBRN/SMA

Visto.